



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

21<sup>a</sup> R.V.

INDICAÇÃO Nº 1015/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 34 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a implantação e colocação de fresa de asfalto retirados da MG-424 nas demais estradas da área verde no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A referida comunidade enfrenta sérias dificuldades de mobilidade, especialmente nos períodos chuvosos, quando as vias se tornam lamacentas, escorregadias e de difícil acesso. A ausência de infraestrutura adequada compromete não apenas o deslocamento dos moradores, mas também a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

A aplicação da fresa de asfalto surge como uma alternativa viável e econômica para a melhoria imediata das condições das vias não pavimentadas, garantindo maior durabilidade, redução da poeira em tempos secos e maior resistência à erosão em períodos chuvosos. Portanto, estender a aplicação da fresa às demais estradas da Área Verde beneficia um maior número de moradores e promove o desenvolvimento urbano de forma mais uniforme.

Sala de sessões, 14 de julho de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador